



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**EDITAL - BENS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015**  
**Processo Administrativo nº 16.819/2014**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio **designados pelas Portarias nº 235/2015 e 291/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2015 e 15 de abril de 2015, respectivamente, sediado a Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió- AL., realizará licitação**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de Setembro de 2015

Horário: 14:30h

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **material de consumo (alimentos)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de **2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNCISAL

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI	PTRES
0100	12.364.0004.2.417.0000	3.3.90.30	003491	270037
0120	10.302.0004.2.411.0000	3.3.90.30	003795	270019
0120	10.302.0004.2.413.0000	3.3.90.30	003797	270021
0120	10.302.0004.2.412.0000	3.3.90.30	003796	270020

**3. DO CREDENCIAMENTO**

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.1. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.1.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.1.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.1.4. Que estejam reunidas em consórcio.

4.2. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. Valor unitário e total do objeto;
- 5.6.2. Marca;
- 5.6.3. Fabricante;
- 5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação – CPL

([www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al](http://www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al));

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. **No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número **(82)3315-6713/6741**, ou via e-mail **(uncisalcpl@gmail.com)**, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.**

## **13. DO PREÇO**

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

**16. DO PAGAMENTO**

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

## **18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **(uncisalcp@gmail.com)**, pelo fax **(82)3315-6713**, ou por petição dirigida ou protocolada na **Rua Jorge de Lima 113, Trapiche, CEP.: 57.010-382**. Maceio-AL.

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro(24) horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [uncisal.edu.br](http://uncisal.edu.br)), e também poderá ser lido ou obtido na **Rua Jorge de Lima 113, Trapiche-Maceio-AL**, nos dias úteis, no horário das (08) horas às (17) horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

19.10.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

19.10.3. ANEXO III – (Modelo da proposta de preço)

19.10.4. ANEXO IV – (Modelo das declarações)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Pregoeiro(a)**  
**Meiry Soares Porciúncula**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a manutenção das refeições dos hospitais integrantes do complexo UNCISAL para o Abastecimento de 2015.

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de alimentos, para abastecimento do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, Hospital Escola Dr. Helvio Auto - HEHA, Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR e PRÉDIO SEDE, no período de 2015, conforme termo de Referência, atendendo o que determina a lei 8666/93.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	UNIDADES				
			SEDE	HEHA	HEPR	MESM	TOTAL
01	<b>AÇÚCAR REFINADO O GRANULADO</b> AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª, qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	0	0	14386	6960	21346
02	<b>ARROZ AGULHINHA</b> ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	00	540	1440	720	2.700

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.						
03	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b>	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	4400	8300	9000	21.700
04	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	1450	4800	1080	7.330
05	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b>	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	720	1800	720	3.240



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

06	<b>FLOCOS DE ARROZ</b>	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	00	00	240	240
07	<b>FARINHA DE ROSCA</b>	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	120	80	00	200
08	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	2900	8300	4320	15520
09	<b>FUBÁ</b>	Fubá de milho enriquecido de ferro e ácido fólico contendo na embalagem a identificação do produto, data de validade	Embalagem com 500g	00	00	1080	00	1080
10	<b>MASSA PARA LASANHA</b>	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade	EMBALAGEM C/ 500 G	00	120	200	00	320

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

		requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.						
11	<b>MACARRÃO</b>	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	2880	4800	6000	13680
12	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b>	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	00	500	960	1460
13	<b>MILHO DESOLHADO</b>	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: milho seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mingunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	100	1440	480	2020
14	<b>MILHO DE PIPOCA</b>	Milho para pipoca, grãos íntegros, embalagem com identificação do produto, data de validade, registro no ministério da agricultura.	Embalagem com 500g	00	00	60	00	60
15	<b>AMEIXA PRETA EM CALDA</b>	AMEIXA PRETA EM CALDA. Embalada em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.	EMBALAGEM C/ 320G	00	10	600	1152	1762

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		320g.						
16	<b>AZEITE DE OLIVA</b>	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	EMBALAGEM C/ 200 ML	0	300	435	720	1455
17	<b>CREME DE LEITE</b>	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	00	360	1000	1920	3280
18	<b>ERVILHA</b>	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	00	288	1800	2304	4392
19	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	EMBALAGEM C/ 350 G	00	2400	2400	4032	8832

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.350g.						
20	<b>LEITE CONDENSA DO</b>	LEITE CONDENSA DO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.	EMBALAGEM C/ 395 G	00	0	0	1146	1146
21	<b>LEITE DE COCO</b>	LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural, tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	00	360	1800	1296	3456
22	<b>MARGARINA</b>	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.	BALDE 15 KG	00	0	135	240	375
23	<b>MILHO VERDE</b>	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	EMBALAGEM C/ 200 G	00	432	1800	1728	3960

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.						
24	<b>MOLHO INGLÊS</b>	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM C/ 150 ML	00	120	435	240	795
25	<b>MOSTARDA</b>	MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM 200G	00	120	300	00	420
26	<b>ÓLEO DE SOJA</b>	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	00	1200	2400	1680	5280
27	<b>ÓLEO DE GIRASSOL</b>	ÓLEO DE GIRASSOL –TIPO VEGETAL refinado, embalado em	EMBALAGEM C/ 900 ML	00	00	00	12	12

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	L	lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.900 ml.						
28	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	00	240	260	00	500
29	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	00	240	260	00	500
30	REFRIGERANTE DIET	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros . PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	00	60	120	00	180





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

31	<b>REFRIGERANTE DIET</b>	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	00	60	00	00	60
32	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL PÓ</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Em pó, à base de aspartame, em sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade, com. sachês entre 0,8 a 1g, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Kg.	KG	00	00	00	24	24
33	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.	EMBALAGEM C/ 100 ML	480	360	580	360	1780
34	<b>CAFÉ</b>	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado	EMBALAGEM C/ 250 G	5.760	6000	8000	8640	28400

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.						
35	<b>CANELA EM PAU</b>	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	24	120	36	180
36	<b>CHÁ ERVA-DOCE</b>	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	600	600	00	360	1560
37	<b>CHÁ CAMOMILA</b>	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	300	300	00	0	600

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

38	<b>CHÁ HORTELÃ</b>	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	600		600	00	240	1440
39	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b>	CRAVO DA ÍNDIA. DESCRIÇÃO: Constituídos por botões são, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	01	08	00	09	
40	<b>DOCE DE BANANA</b>	DOCE DE BANANA. DESCRIÇÃO: Em tabletes (tipo bananola). Acondicionado em porções individuais de aproximadamente 40g, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Pacote c/ 20 unidades de 40g.	EMBALAGEM C/ 20 un/40g	00	00	3000	00	3000	
41	<b>DOCE DE BANANA EM CORTE</b>	DOCE DE BANANA -tipo: em corte, de primeira qualidade. - Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado. - Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	00	00	384	1200	1584	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

42	<b>DOCE DE GOIABA DA EM CORTE</b>	DOCE DE GOIABA -tipo: em corte, de primeira qualidade. - Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado. - Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	00	300	00	1200	1500
43	<b>LANCHINHO</b>	BOLACHA COM RECHEIO de goiabada em tablete, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, tamanho grande. Registrado no ministério da agricultura.	EMBALAGEM C/ 20 UND	00	00	3000	00	3000
44	<b>OVO DE CHOCOLATE</b>	OVO DE CHOCOLATE ao leite, sem brinde em seu interior, envolvido em plástico laminado atóxico, pesando 200g	UNIDADE	00	00	200	00	200
45	<b>GELATINA EM PÓ</b>	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb.45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	00	1200	00	360	1560
46	<b>GELATINA EM PÓ DIETÉTICA</b>	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Dietética. Sabores diversos. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	00	600	00	240	840
47	<b>LOURO</b>	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade	KG	00	12	08	12	32

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG						
48	<b>MAIONESE</b>	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos e outras substâncias alimentícias e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em recipiente de vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	144	720	288	1152
49	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b>	ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	06	06	18	30
50	<b>QUEIJO RALADO</b>	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g.	EMBALAGEM C/ 50 G	00	1200	1800	1440	4440
51	<b>SAL REFINADO</b>	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	KG	00	720	1440	1080	3240

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.						
52	<b>SAL REFINADO EM SACHÊ</b>	SAL REFINADO EM SACHÊ. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de anti-umectante e isento de impureza e umidade. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sachês de 1g, embalado em sachê individual, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 2 KG.	EMBALAGEM C/ 2 KG	00	24	00	24	48
53	<b>CALDO DE CARNE</b>	CALDO DE CARNE industrializado em cubo, isento de gordura trans, corante artificial e conservante. Registrado no ministério da agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g	EMBALAGEM C/ 45 G	00	00	865	00	865
54	<b>CALDO DE GALINHA</b>	CALDO DE GALINHA industrializado em cubo, isento de gordura trans, corante artificial e conservante. Registrado no ministério da agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g	EMBALAGEM C/ 45 G	00	00	865	00	865
55	<b>CREME DE CEBOLA</b>	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa com 12 pacotes de 65g	EMBALAGEM C/ 12 PCT/65G	00	60	435	70	565
56	<b>PIMENTA DO REINO</b>	PIMENTA DO REINO - Tempero tipo pimenta do reino, moído, novo, isento de substâncias estranhas, com cheiro característico. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	00	00	36	00	36
57	<b>ERVA DOCE</b>	ERVA DOCE - Erva chá, tipo preparo: ausência de fungos e mofo, apresentação: grãos. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	00	00	36	00	36
58	<b>BOLDO</b>	BOLDO - Erva chá, tipo preparo: em folhas, ausência de fungos e mofo, apresentação em folhas. UNIDADE	KG	00	00	06	00	06

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

		DE COMPRA: KG						
59	<b>FERMENTO EM PÓ</b>	FERMENTO EM PÓ - descrição: pó químico. características adicionais : amido , bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio, não contém glúten . registrado no ministério da agricultura. prazo de validade mínimo de 24 meses. UNIDADE DE COMPRA: lata 100g	EMBALAGEM C/ 100 G	00	00	100	00	100
60	<b>GLUCOSE DE MILHO</b>	GLUCOSE DE MILHO_ Alimento a base de glucose de milho, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 350g.	EMBALAGEM C/ 350 G	00	00	00	120	120
61	<b>SARDINHA A</b>	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL características do produto: produto elaborado com sardinhas íntegras, eviscerada e descamada, livre de nadadeiras/barbatanas, cauda e cabeça, óleo de soja e sal. Embalagem: - Primária lata de 130g, peso líquido drenado mínimo de 70%, dotada de mecanismo "abre-fácil" (que dispensa o uso de abridor). Na entrega apresentar o produto com embalagem intacta sem estar amassados, enferrujados ou estufados. UNIDADE DE COMPRA: lata 130g	EMBALAGEM DE 130 G	00	00	00	1500	1500
62	<b>VINAGRE TINTO</b>	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900ml	EMBALAGEM C/ 900 ML	00	720	1800	1440	3960
63	<b>VINAGRE BRANCO</b>	VINAGRE BRANCO. : fermento acético de álcool e vinho branco à 4% acidez acética, com registro no Ministerio da Saúde. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 750 ml	EMBALAGEM C/ 750 ML	00	00	00	144	144
64	<b>UVA PASSA</b>	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratadas, com tecnologia adequada, com	EMBALAGEM C/ 250G	00	10	12	30	52

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.						
65	<b>AVEIA EM FLOCOS</b>	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	00	600	3000	1008	4608
66	<b>AMIDO DE MILHO sabor: baunilha</b>	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	00	600	2500	2304	5404
67	<b>AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ</b>	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	00	600	00	00	600
68	<b>CEREAIS</b>	CEREAIS EM FLOCOS.	EMBALAGEM	00	288	00	00	288



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	<b>EM FLOCOS</b>	DESCRIÇÃO: Flocos de trigo, aveia e cevada. (Tipo Neston). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas, contém glúten, contém traços de leite e soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	C/ 400G					
69	<b>MISTURA EM PÓ PARA CANJUIQUINHA</b>	MISTURA EM PÓ PARA CANJUIQUINHA. DESCRIÇÃO: com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/200G	00	200	2000	00	2200
70	<b>FARINHA LÁCTEA</b>	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	00	360	200	576	1136
71	<b>CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ</b>	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: tipo Mucilon. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais	EMBALAGEM C/ 400G	00	288	00	00	288



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	<b>FARINHA DE ARROZ</b>	minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, furamato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico, D) e aromatizante vanilina. Contém glúten, contém traços de leite, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.						
72	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b>	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó, soro de leite, maltodextrina, açúcar, antioxidante ácido ascórbico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais. Composição por 100g, 150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de magnésio, 0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12, 3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g	EMBALAGEM C/ 400 G	00	24	600	240	864
73	<b>BOLACHA ÁGUA</b>	BOLACHA ÁGUA _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	00	00	00	1680	1680



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

74	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	0	0	2398	8397	10795
75	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_salgado, integral, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, amido de milho, sal refinado e iodado, açúcar invertido, açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em pó, lecitina d soja. Isento de gordura trans. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	00	1200	2400	00	3600
76	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b>	LEITE EM PÓ INTEGRAL, tipo: instantâneo, composição: enriquecido com proteínas. informação nutricional em 100g.: valor calórico 503 kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar 0g, cálcio 968mg, ferro 0,17 mg, sódio 320 mg, magnésio 83,3 mg, potássio 1220mg, vitamina ``a`` 1000mcg re, vitamina ``d`` 12,5mcg, vitamina ``b-2`` 1,54mg, vitamina ``b-12`` 3,05mcg, pantotenato de cálcio 2,9mg . ITAMBÉ OU SIMILAR	EMBALAGEM C/ 200 g	00	1152	00	18000	19152
77	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b>	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial	LATA 300G	00	1055	864	864	2783

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

		e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g						
78	<b>LEITE DE SOJA</b>	LEITE DE SOJA EM PÓ PARA ADULTO Embalado em latas de flandres ou Alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata 300 g	LATA 300G	00	960	00	00	960

#### 4. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

**4.1** Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**4.2.** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- 4.3.** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;
- 4.4.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 4.5.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou preposto seu;
- 4.6.** Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**;
- 4.7.** Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;
- 4.8.** Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 4.9.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;
- 4.10.** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da **CONTRATANTE**;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**4.11.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

## 5. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1.** Constituem atribuições da **CONTRATANTE**

**5.2.** Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;

**5.3.** Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;

**5.4.** Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

**5.5.** Fornecer à **CONTRATADA** a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.

**5.1.5.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Estado da Alagoas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

## 6 – PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

**6.1** O material deverá ser entregue de forma **PARCELADA** de acordo com a tabela abaixo, em cada unidade, observando a solicitação do gestor da

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

contratação, descrita na Ordem de Fornecimento, a entrega deverá ocorrer nos locais indicados nos respectivos contratos. A contratada deverá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, marcar data e horário para entrega do material pelos telefones: Maternidade Escola santa Mônica 3315-4406 (Maria Conceição); Hospital Escola Dr. Hélivio Auto 3315 – 3246 (Keila); Hospital Escola Portugal Ramalho 9921- 1083 (Simonia); Prédio Sede 8833-5842 (Antônio Moíses).

	<b>ALIMENTOS</b>	<b>UNIDADE DE COMPRA</b>	<b>FORMA DE ENTREGA HEHA</b>
<b>AÇÚCAR REFINADO GRANULADO</b>	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ARROZ AGULHINHA</b>	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ARROZ PARBOILIZADO</b>	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b>	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FARINHA DE ROSCA</b>	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MASSA PARA LASANHA</b>	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b>	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MILHO DESOLHADO</b>	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. embalagem deverá conter externamente os dados	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.		
<b>AMEIXA PRETA EM CALDA</b>	AMEIXA PRETA EM CALDA _Embalada em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 320g.	EMBALAGEM C/ 320G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AZEITE DE OLIVA</b>	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	EMBALAGEM C/ 200 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CREME DE LEITE</b>	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ERVILHA</b>	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA:	EMBALAGEM C/ 350 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Emb.350g.		
<b>LEITE CONDENSADO</b>	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.	EMBALAGEM C/ 395 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LEITE DE COCO</b>	LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural, tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MARGARINA</b>	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.	BALDE 15 KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MILHO VERDE</b>	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MOLHO INGLÊS</b>	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM C/ 150 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MOSTARDA</b>	MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	EMBALAGEM 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.		
<b>ÓLEO DE SOJA</b>	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>REFRIGERANTE</b>	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado
<b>REFRIGERANTE</b>	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado
<b>REFRIGERANTE DIET</b>	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros . PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado
<b>REFRIGERANTE DIET</b>	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.	EMBALAGEM C/ 100 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CAFÉ</b>	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CANELA EM PAU</b>	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CHÁ ERVA-DOCE</b>	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CHÁ CAMOMILA</b>	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CHÁ HORTELÃ</b>	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 sachês de 10g cada.		
<b>CRAVO DA ÍNDIA</b>	CRAVO DA ÍNDIA. DESCRIÇÃO: Constituídos por botões são, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>DOCE DE GOIABADA EM CORTE</b>	DOCE DE GOIABADA -tipo: em corte, de primeira qualidade. - Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado. - Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>GELATINA EM PÓ</b>	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb.45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>GELATINA EM PÓ DIETÉTICA</b>	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Dietética. Sabores diversos. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LOURO</b>	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas são, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MAIONESE</b>	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	condimentos e outras substâncias alimentícias e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em recipiente de vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.		
<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b>	ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>QUEIJO RALADO</b>	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g.	EMBALAGEM C/ 50 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>SAL REFINADO</b>	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>SAL REFINADO EM SACHÊ</b>	SAL REFINADO EM SACHÊ. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de anti-umectante e isento de impureza e umidade. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sachês de 1g, embalado em sache individual, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 2 KG.	EMBALAGEM C/ 2 KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CREME DE CEBOLA</b>	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa	EMBALAGEM C/ 12	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	com 12 pacotes de 65g	PCT/65G	
<b>VINAGRE TINTO</b>	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900ml	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>UVA PASSA</b>	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AVEIA EM FLOCOS</b>	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AMIDO DE MILHO sabor: baunilha</b>	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ</b>	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CEREAIS EM FLOCOS</b>	CEREAIS EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos de trigo, aveia e cevada. (Tipo Neston). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada,	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	sais minerais, aveia, sal e vitaminas, contém glúten, contém traços de leite e soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.		
<b>MISTURA EM PÓ PARA CANJIQUINHA</b>	MISTURA EM PÓ PARA CANJIQUINHA. DESCRIÇÃO: com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FARINHA LÁCTEA</b>	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ</b>	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: tipo Mucilon. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, furoamato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico, D) e aromatizante vanilina. Contém glúten, contém traços de leite, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ACHOCOLATADO PÓ</b>	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó, soro de leite, maltodextrina, açúcar, antioxidante ácido ascórbico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais. Composição por 100g, 150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de magnésio, 0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12, 3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina.	EMBALAGEM C/ 400 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g		
<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL, salgado, integral, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, amido de milho, sal refinado e iodado, açúcar invertido, açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em pó, lecitina d soja. Isento de gordura trans. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b>	LEITE EM PÓ INTEGRAL, tipo: instantâneo, composição: enriquecido com proteínas. informação nutricional em 100g.: valor calórico 503 kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar 0g, cálcio 968mg, ferro 0,17 mg, sódio 320 mg, magnésio 83,3 mg, potássio 1220mg, vitamina ``a`` 1000mcg re, vitamina ``d`` 12,5mcg, vitamina ``b-2`` 1,54mg, vitamina ``b-12`` 3,05mcg, pantotenato de cálcio 2,9mg . ITAMBÉ OU SIMILAR	EMBALAGEM C/ 200 g	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b>	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	LATA 300G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LEITE DE SOJA</b>	LEITE DE SOJA EM PÓ PARA ADULTO _Embalado em latas de flandres ou Alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	LATA 300G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Embalagem em lata 300 g		
-------------------------	--	--

ALIMENTOS		UNIDADE DE COMPRA	FORMA DE ENTREGA HEPR
<b>AÇÚCAR REFINADO GRANULADO</b>	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ARROZ AGULHINHA</b>	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ARROZ PARBOILIZADO</b>	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b>	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
<b>FARINHA DE ROSCA</b>	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FUBÁ</b>	Fubá de milho enriquecido de ferro e ácido fólico contendo na embalagem a identificação do produto, data de validade	Embalagem com 500g	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MASSA PARA LASANHA</b>	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MACARRÃO</b>	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b>	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MILHO DESOLHADO</b>	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.		
<b>MILHO DE PIPOCA</b>	Milho para pipoca, grãos íntegros, embalagem com identificação do produto, data de validade, registro no ministério da agricultura.	Embalagem com 500g	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AMEIXA PRETA EM CALDA</b>	AMEIXA PRETA EM CALDA _Embalada em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 320g.	EMBALAGEM C/ 320G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AZEITE DE OLIVA</b>	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	EMBALAGEM C/ 200 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CREME DE LEITE</b>	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ERVILHA</b>	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	EMBALAGEM C/ 350 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.350g.		
<b>LEITE CONDENSADO</b>	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.	EMBALAGEM C/ 395 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LEITE DE COCO</b>	LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural, tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MARGARINA</b>	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.	BALDE 15 KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MILHO VERDE</b>	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MOLHO INGLÊS</b>	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM C/ 150 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>MOSTARDA</b>	MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ÓLEO DE SOJA</b>	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>REFRIGERANTE</b>	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>REFRIGERANTE</b>	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>REFRIGERANTE DIET</b>	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros . PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de	EMBALAGEM C/ 100 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.		
<b>CAFÉ</b>	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CANELA EM PAU</b>	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CRAVO DA ÍNDIA</b>	CRAVO DA ÍNDIA. DESCRIÇÃO: Constituídos por botões sãos, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>COLORAU</b>	COLORAU. DESCRIÇÃO: colorífico em pó fino, sem sal, temperado, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100g.	EMBALAGEM C/ 100 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>DOCE DE BANANA</b>	DOCE DE BANANA. DESCRIÇÃO: Em tabletes (tipo bananola). Acondicionado em porções individuais de aproximadamente 40g, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Pacote c/ 20 unidades de 40g.	EMBALAGEM C/ 20 un/40g	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>DOCE DE BANANA EM</b>	DOCE DE BANANA -tipo: em corte, de primeira qualidade. - Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado. - Embalagem com data de fabricação e	EMBALAGEM C/ 600 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>CORTE</b>	prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.		
<b>LANCHINHO</b>	BOLACHA COM RECHEIO de goiabada em tablete, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, tamanho grande. Registrado no ministério da agricultura.	EMBALAGEM C/ 20 UND	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>OVO DE CHOCOLATE</b>	OVO DE CHOCOLATE ao leite, sem brinde em seu interior, envolvido em plástico laminado atóxico, pesando 200g	UNIDADE	Anual (páscoa)
<b>LOURO</b>	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MAIONESE</b>	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos e outras substâncias alimentícias e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em recipiente de vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b>	ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>QUEIJO RALADO</b>	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g.	EMBALAGEM C/ 50 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>SAL REFINADO</b>	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
<b>CALDO DE CARNE</b>	CALDO DE CARNE industrializado em cubo, isento de gordura trans, corante artificial e conservante. Registrado no ministério da agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CALDO DE GALINHA</b>	CALDO DE GALINHA industrializado em cubo, isento de gordura trans, corante artificial e conservante. Registrado no ministério da agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CREME DE CEBOLA</b>	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa com 12 pacotes de 65g	EMBALAGEM C/ 12 PCT/65G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>PIMENTA DO REINO</b>	PIMENTA DO REINO - Tempero tipo pimenta do reino, moído, novo, isento de substancias estranhas, com cheiro característico. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ERVA DOCE</b>	ERVA DOCE - Erva chá, tipo preparo: ausência de fungos e mofo, apresentação: grãos. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>BOLDO</b>	BOLDO - Erva chá, tipo preparo: em folhas, ausência de fungos e mofo, apresentação em folhas. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FERMENTO EM PÓ</b>	FERMENTO EM PÓ - descrição: pó químico. características adicionais : amido , bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio, não contém glúten . registrado no ministério da agricultura. prazo de validade mínimo de 24 meses. UNIDADE DE COMPRA: lata 100g	EMBALAGEM C/ 100 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>VINAGRE TINTO</b>	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900ml	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>UVA PASSA</b>	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Anual (dezembro)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>AVEIA EM FLOCOS</b>	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>AMIDO DE MILHO sabor: baunilha</b>	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>MISTURA EM PÓ PARA CANJQUINHA</b>	MISTURA EM PÓ PARA CANJQUINHA. DESCRIÇÃO: com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>FARINHA LÁCTEA</b>	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>ACHOCOLATADO PÓ</b>	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó, soro de leite, maltodextrina, açúcar, antioxidante ácido ascórbico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais. Composição por 100g, 150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de magnésio, 0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12, 3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g	EMBALAGEM C/ 400 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_salgado, integral, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, amido de milho, sal refinado e iodado, açúcar invertido, açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em pó, lecitina d soja. Isento de gordura trans. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b>	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	LATA 300G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

	<b>ALIMENTOS</b>	<b>UNIDADE DE COMPRA</b>	<b>FORMA DE ENTREGA MESM</b>
<b>AÇÚCAR REFINADO GRANULADO</b>	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>ARROZ AGULHINHA</b>	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>ARROZ PARBOILIZADO</b>	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b>	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>FLOCOS DE ARROZ</b>	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal ( 2 x mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MACARRÃO</b>	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b>	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MILHO DESOLHADO</b>	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal ( 2 x mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>AMEIXA PRETA EM CALDA</b>	AMEIXA PRETA EM CALDA _Embalada em lata limpa, Isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 320g.	EMBALAGEM C/ 320G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>AZEITE DE OLIVA</b>	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	EMBALAGEM C/ 200 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>CREME DE LEITE</b>	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>ERVILHA</b>	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>EXTRATO DE TOMATE</b>	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA:	EMBALAGEM C/ 350 G	Quinzenal ( 2 x mês)

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Emb.350g.		
<b>LEITE CONDENSADO</b>	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.	EMBALAGEM C/ 395 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>LEITE DE COCO</b>	LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural, tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MARGARINA</b>	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.	BALDE 15 KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MILHO VERDE</b>	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MOLHO INGLÊS</b>	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM C/ 150 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>ÓLEO DE SOJA</b>	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A	EMBALAGEM C/ 900 ML	Quinzenal ( 2 x mês)

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.		
<b>ÓLEO DE GIRASSOL</b>	ÓLEO DE GIRASSOL –TIPO VEGETAL refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL PÓ</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Em pó, à base de aspartame, em sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade, com sachês entre 0,8 a 1g, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Kg.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.	EMBALAGEM C/ 100 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>CAFÉ</b>	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Quinzenal ( 2 x mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>CANELA EM PAU</b>	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>CHÁ ERVA-DOCE</b>	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>CHÁ CAMOMILA</b>	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Quinzenal
<b>CHÁ HORTELÃ</b>	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>DOCE DE BANANA EM CORTE</b>	DOCE DE BANANA -tipo: em corte, de primeira qualidade. - Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado. - Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>DOCE DE GOIABADA EM CORTE</b>	DOCE DE GOIABADA -tipo: em corte, de primeira qualidade. - Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado. - Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>GELATINA EM PÓ</b>	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados	EMBALAGEM C/ 45 G	Quinzenal ( 2 x mês)

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb.45g.		
<b>GELATINA EM PÓ DIETÉTICA</b>	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Dietética. Sabores diversos. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>LOURO</b>	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>MAIONESE</b>	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos e outras substâncias alimentícias e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em recipiente de vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b>	ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>QUEIJO RALADO</b>	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g.	EMBALAGEM C/ 50 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>SAL REFINADO</b>	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>SAL REFINADO EM SACHÊ</b>	SAL REFINADO EM SACHÊ. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de anti-umectante e isento de impureza e umidade. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sachês de 1g, embalado em sache individual, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 2 KG.	EMBALAGEM C/ 2 KG	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>CREME DE CEBOLA</b>	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa com 12 pacotes de 65g	EMBALAGEM C/ 12 PCT/65G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>GLUCOSE DE MILHO</b>	GLUCOSE DE MILHO Alimento a base de glucose de milho, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 350g.	EMBALAGEM C/ 350 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>SARDINHA</b>	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL características do produto: produto elaborado com sardinhas íntegras, eviscerada e descamada, livre de nadadeiras/barbatanas, cauda e cabeça, óleo de soja e sal. Embalagem: - Primária lata de 130g, peso líquido drenado mínimo de 70%, dotada de mecanismo "abre-fácil" (que dispensa o uso de abridor). Na entrega apresentar o produto com embalagem intacta sem estar	EMBALAGEM DE 130 G	Quinzenal ( 2 x mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	amassados, enferrujados ou estufados. UNIDADE DE COMPRA: lata 130g		
<b>VINAGRE TINTO</b>	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900ml	EMBALAGEM C/ 900 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>VINAGRE BRANCO</b>	VINAGRE BRANCO. : fermento acético de álcool e vinho branco à 4% acidez acética, com registro no Ministério da Saúde. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 750 ml	EMBALAGEM C/ 750 ML	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>UVA PASSA</b>	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratados, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>AVEIA EM FLOCOS</b>	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>AMIDO DE MILHO sabor: baunilha</b>	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>FARINHA LÁCTEA</b>	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	EMBALAGEM C/ 400G	Quinzenal ( 2 x mês)

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.		
<b>ACHOCOLATADO PÓ</b>	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó, soro de leite, maltodextrina, açúcar, antioxidante ácido ascórbico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais. Composição por 100g, 150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de magnésio, 0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12, 3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g	EMBALAGEM C/ 400 G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>BOLACHA ÁGUA</b>	BOLACHA ÁGUA _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Quinzenal ( 2 x mês)
<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b>	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	LATA 300G	Quinzenal ( 2 x mês)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ALIMENTOS		UNIDADE DE COMPRA	FORMA DE ENTREGA PREDIO SEDE
<b>AÇÚCAR REFINADO GRANULADO</b>	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CAFÉ</b>	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CHÁ ERVA-DOCE</b>	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>CHÁ CAMOMILA</b>	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>CHÁ HORTELÃ</b>	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b>	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

## 7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para início de execução é de 02 (dois) dias a contar da data da ordem de fornecimento do material.

## 8 – ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelas gestoras do contrato:

### **Maternidade Escola Santa Mônica – MESM**

Maria da Conceição Martiniano dos Santos.

Função: Nutricionista

Matrícula: 159069-3

### **Hospital Escola Dr. Hélio Auto – HEHA**

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Keila de Lima Nunes Teófilo

Função: Nutricionista

Matrícula: 1668-3

### **Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR**

Maria Simonia Costa

Função: Nutricionista

Matrícula: 59066-5

### **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – SEDE**

Antonio Moises de Oliveira

Função: Gestor do Almoxarifado/SEDE

Matrícula: 1854-6

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300 Maceió/AL ou poderão ser enviados pelo fax (82) 3315.6741 / 6713.

***INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS, OU SEJA, AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TÓPICO 3, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SOLICITANTE, SENDO ASSIM, QUALQUER DÚVIDA TÉCNICA QUANTO A ESSE TÓPICO DEVE SER ENVIADA AO MESMO***

## **ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE ALAGOAS-UNCISAL**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº **12.517.793/0001-08** e com sede na RUA Jorge de Lima 113, Trapiche, representado pelo Reitor, em exercício, **Prof.Dr.PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº (...), conforme **autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de janeiro de 2015;**

**CONTRATADA:** A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **16.819-2014**, inclusive Parecer-CJ/ UNCISAL- nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **material de consumo (alimentos)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (...) nº (...)/(20...) e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é **de forma parcelada de acordo com o item 6.1 do anexo I (Termo de Referência) do edital**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) dias, ou a (...metade/um terço/dois terços...) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **xx (--)** dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **10. CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**12 CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à Contratada:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

**13 CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

**14 CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15 CLÁUSULA QUINZE – FORO**

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

---

TESTEMUNHA

CPF Nº



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

TESTEMUNHA

CPF Nº

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social da Licitante: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
CEP ..... Telefone:..... FAX: .....  
E-Mail : .....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX		
<b>TOTAL GERAL</b>						

**PRAZO DE ENTREGA: PARCELADA, de acordo com a tabela do item 6.1 do anexo I (Termo de Referência) do Edital,** a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

**CONTA BANCÁRIA:** Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

**Declaro:**

**1)** que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**2)** que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

ANEXO IV – MODELO DAS DECLARAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(em papel timbrado da empresa)

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins  
do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de  
fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar  
eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins  
do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de  
fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar  
eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
**DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**  
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins  
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital  
da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em  
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

***Local e data.***

---

(Representante legal)